



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.118 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 2075/2021 - REITORIA/IFG, de 1º de março de 2021, a Portaria nº 2092/2021 - REITORIA/IFG, de 23 de dezembro de 2021, a Portaria nº 2094/2022 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2022, a Portaria nº 2099/2022 - REITORIA/IFG, de 18 de abril de 2022, e a Portaria nº 2100/2022 - REITORIA/IFG, de 4 de maio de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarado pela Organização Mundial da Saúde, em 5/5/2023, revogar:

I - a Portaria nº 2075/2021 - REITORIA/IFG, de 1º de março de 2021, que cria o Programa Permanência Conectividade e o Programa Apoio Didático Conectividade em caráter temporário e emergencial, no âmbito do IFG;

II - a Portaria nº 2092/2021 - REITORIA/IFG, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece as orientações gerais sobre os métodos a serem empregados para a comprovação do ciclo vacinal completo contra a Covid-19 no âmbito do IFG;

III - a Portaria nº 2094/2022 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2022, que retifica a Portaria 2092, de 2021;

IV - a Portaria nº 2099/2022 - REITORIA/IFG, de 18 de abril de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos relativos às atividades administrativas e acadêmicas do IFG durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19; e

V - a Portaria nº 2100/2022 - REITORIA/IFG, de 4 de maio de 2022, que confere ao Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG (CMBio/IFG) a competência para aprovar o Protocolo de Biossegurança que orienta a presença da comunidade acadêmica no IFG durante o período de distanciamento social em virtude da pandemia de Covid-19.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 30/06/2023 12:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424807

Código de Autenticação: 086feff55a



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)